



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 57.658/2017-PMM CONCORRÊNCIA Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **PROCESSO Nº 57.658/2017-PMM**, que originou a **CONCORRÊNCIA Nº 019/2017-CEL/PMM**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO, LOCALIZADO NA AVENIDA SUDOESTE NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o **Parecer de Nº 026/2018-CONGEM** da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

Empresa: **G. R. FROTA EIRELI - CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-3;**

VALOR GLOBAL R\$ 3.171.552,30 (três milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Marabá - Pará